LEI N.º 4.348 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

DENOMINA RUA DO BAIRRO AMIR AMARAL COMO RUA "BALTAZAR JACOB ELIAS FERREIRA".

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua do bairro Amir Amaral, situada entre as Ruas Levino José da Silva e a Rua Aprígio Alves da Cunha, atualmente conhecida como Rua "E", passa a denominar-se Rua BALTAZAR JACOB ELIAS.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de novembro de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores Marcilene Jacinto Queiroz e José de Arimatéia Neves